



*Freguesia de  
Sarilhos Grandes*

Opções do Plano,  
Orçamento, PPI, PPA  
para os anos 2025/2029  
e Mapa de Pessoal para  
o ano 2025



# ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Lei N.º24/98, de 26 de maio

## RELATÓRIO

No quadro da lei n.º24/98, de 26 de maio é assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática, nos termos da Constituição da República e da Lei. Assim sendo, foram enviadas convocatórias ao Partido Socialista (PS) e ao Partido Social Democrata (P.S.D.), representados no Órgão da Assembleia de Freguesia, no dia 10 de dezembro, tendo em atenção o seguinte:

1. A Lei N.º24/98, de 26 de maio, consagra o Estatuto do Direito da Oposição, e impõe obrigação de ouvir os Partidos Políticos, representados nos Órgãos Deliberativos das autarquias locais, desde que não façam parte dos Órgãos Executivos, ou que neles não assumem pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos Orçamentos e Planos de Atividades.
2. Assim, dando cumprimento ao disposto no N.º3 do artigo 5.º da Lei N.º 24/98, de 26 de maio, o executivo da Junta de Freguesia solicitou a presença dos representantes do Partido Socialista (PS) e do Partido Social Democrata (P.S.D.) para uma reunião no dia dez de dezembro do ano 2024, a fim de serem ouvidos.



R. B.  
E

3. Compareceu na reunião do direito de oposição um representante do PS. Foi solicitado a inclusão de uma obra de alargamento do arquivo do edifício da Junta de Freguesia.

O executivo da Junta de Freguesia encontra-se em negociação com a Câmara Municipal para a construção de um novo edifício. Neste momento foi sugerido a cedência de parte do edifício que se encontra em construção para a nova sede da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Sarilhos Grandes.

Até conclusão desta negociação não se enquadra a sugestão feita pelo PS no orçamento de 2025.

4. Nesta reunião o PSD não se fez representar nem apresentou justificação nem sugestão.

Sarilhos Grandes, 10 de dezembro de 2024

O Executivo da Junta de Freguesia

Joana Castelo  
Isabel Ascensão  
Carlos Pereira

Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes

Proposta n.º 25/ 2021-2025

Proposta da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes para Deliberação da Assembleia de Freguesia

Assunto: *Opções do Plano, Orçamento, PPI e PPA para os anos 2025/2029 e Mapa de Pessoal para o ano 2025.*

Aprovada em Reunião Ordinária do Executivo, realizada em 10 de dezembro de 2024.

1. Nos termos da alínea a), N.º 1, artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo elaborar e apresentar ao Órgão Deliberativo a Proposta de Orçamento, PPI e PPA para os anos 2025/2029 e Mapa de pessoal para o ano 2025.

Assim, considerando o estipulado legalmente, proponho:

2. De acordo com as alíneas a) e m), do N.º 1, artigo 9.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia delibere apreciar e Aprovar a proposta de Opções do Plano, Orçamento, PPI e PPA para os anos 2025/2029 e Mapa de Pessoal para o ano 2025.

A Presidente da Junta de Freguesia

Dinora Caetano

Dinora Cristina Almeida Caetano

Deliberação:

Aprovado ☒ Reprovado ☐

Unanimidade ☐ Maioria ☒

|     | Contra | Abstenções | A favor |
|-----|--------|------------|---------|
| CDU |        |            | 4       |
| PS  | 1      |            |         |
| PSD |        |            |         |

Sarilhos Grandes, 19 de dezembro de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia

João Humberto Pinho Gonçalves



R. L.



## JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

**REUNIÃO DE 10/12/2024**

**PROPOSTA N.º 56/2024**

**Assunto: Proposta do Orçamento de freguesia para 2025/2029, do PPA e PPI e Mapa de Pessoal para o ano 2025**

1. Compete ao órgão executivo elaborar e apresentar ao órgão deliberativo, nos prazos previstos na alínea a) do número 1) do artigo 16.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro a proposta e Orçamento, o PPA e PPI para 2025/29 e Mapa de Pessoal para o ano 2025.

Que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar o Projeto dos documentos previsionais da anteproposta do Orçamento para o ano 2025/29, PPA e PPI para os anos 2025 a 2029 e Mapa de Pessoal para o ano 2025.

**O Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

**Seguimento:** Proceder ao envio aos deputados dos partidos políticos representados na Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

**O EXECUTIVO:**

D. Maria Paula  
J. A. S. C. A. R. E. N. T. A. S.  
Carlos Pereira



Q.B.  
\$

# OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

## 2025

### I – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para a administração Pública (SNC-AP), apresentam-se os documentos previsionais da Freguesia, consubstanciados nas Opções do Plano e na Proposta de Orçamento de receitas e despesas para o ano 2025.

As propostas consideradas por este executivo da Junta de Freguesia e que fazem parte do orçamento para 2025, têm por base todo um programa eleitoral aprovado pela confiança que os fregueses de Sarilhos Grandes depositaram em nós aquando das últimas eleições.

Os documentos previsionais aqui apresentados contemplam diversas ações e atividades, não só essenciais à melhoria das condições de vida da nossa população, como melhoria quanto aos meios e equipamentos para que os funcionários da Junta de Freguesia possam desempenhar as suas funções com dignidade.

No cumprimento da legislação em vigor e de todos os princípios legais relativos às competências da Junta de Freguesia, programámos o ano 2025 para uma estreita parceria e proximidade com a população; comunidade educativa; associações e coletividades; parceiros sociais; comércio local; indústria; etc.

Pretendemos manter uma gestão pública assente no rigor e transparência, sustentabilidade e proximidade com os cidadãos, assegurando um aumento





Q  
b.  
S

e melhoria contínua dos serviços prestados.

O nível de exigência será maior atendendo ao aumento das competências delegadas da Câmara Municipal de Montijo, através do Ato de Transferências, nomeadamente a nível dos Recursos Humanos, que passaram para a gestão da Junta de Freguesia.

## II – ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

Para cumprimento do disposto na Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, nº1, alínea a) do artigo 9.º é proposto para aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025.

O Orçamento da Freguesia apresenta a previsão anual de receitas, bem como das despesas no valor de **399 225,81 euros**.

Sem prejuízo da organização dos serviços, e de acordo com a classificação orgânica, funcional e económica implementada na autarquia, as despesas inscritas no Orçamento, para além das de investimento, foram estruturadas em programas, projetos e ações integrando desta forma as grandes Opções do Plano.

Os documentos apresentados à Assembleia de Freguesia procuram espelhar as principais ações e interações que o Executivo da Junta de Freguesia pretende realizar durante o ano financeiro de 2025, nos vários domínios.

No Mapa Resumo Receitas/Despesas é espelhado que o maior bolo das receitas vem das Transferências Correntes (DGAL E FFF) sendo uma pequena percentagem das receitas próprias da Freguesia e de impostos diretos (IMI). No que se refere às despesas orçamentadas o maior valor vai para despesas com pessoal e com aquisição de serviços, o que acaba por prejudicar os investimentos na Freguesia.





## FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

### Resumo das Receitas e Despesas

Ano: 2025

#### Orçamento Inicial

| Receitas                                  | Valor             | %             | Despesas                             | Valor             | %             |
|-------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|---------------|
| <b>Receitas Correntes</b>                 |                   |               | <b>Despesas Correntes</b>            |                   |               |
| 01 Impostos directos                      | 5 500,00          | 1,38          | 01 Despesas com o pessoal            | 284 851,95        | 71,35         |
| 02 Impostos indirectos                    | 0,00              | 0,00          | 02 Aquisição de bens e serviços      | 79 410,83         | 19,89         |
| 04 Taxas, multas e outras penalidades     | 5 200,00          | 1,30          | 03 Juros e outros encargos           | 0,00              | 0,00          |
| 05 Rendimentos da propriedade             | 0,00              | 0,00          | 04 Transferências correntes          | 17 377,01         | 4,35          |
| 06 Transferências correntes               | 371 015,81        | 92,93         | 05 Subsídios                         | 0,00              | 0,00          |
| 07 Venda de bens e serviços correntes     | 9 750,00          | 2,44          | 06 Outras despesas correntes         | 300,00            | 0,08          |
| 08 Outras receitas correntes              | 500,00            | 0,13          |                                      |                   |               |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>       | <b>391 965,81</b> | <b>93,18</b>  | <b>Total das Despesas Correntes</b>  | <b>381 939,81</b> | <b>93,67</b>  |
| <b>Receitas de Capital</b>                |                   |               | <b>Despesas de Capital</b>           |                   |               |
| 09 Venda de bens de investimento          | 7 250,00          | 1,82          | 07 Aquisição de bens de capital      | 17 286,00         | 4,33          |
| 10 Transferências de capital              | 10,00             | 0,00          | 08 Transferências de capital         | 0,00              | 0,00          |
| 11 Activos financeiros                    | 0,00              | 0,00          | 09 Activos financeiros               | 0,00              | 0,00          |
| 12 Passivos financeiros                   | 0,00              | 0,00          | 10 Passivos financeiros              | 0,00              | 0,00          |
| 13 Outras receitas de capital             | 0,00              | 0,00          | 11 Outras despesas de capital        | 0,00              | 0,00          |
| 15 Reposições não abatidas nos pagamentos | 0,00              | 0,00          |                                      |                   |               |
| 16 Saldo da gestão anterior               | 0,00              | 0,00          |                                      |                   |               |
| <b>Total das Receitas de Capital</b>      | <b>7 260,00</b>   | <b>1,82</b>   | <b>Total das Despesas de Capital</b> | <b>17 286,00</b>  | <b>4,33</b>   |
| <b>Total das Receitas</b>                 | <b>399 225,81</b> | <b>100,00</b> | <b>Total das Despesas</b>            | <b>399 225,81</b> | <b>100,00</b> |

## EDUCAÇÃO

- Em articulação com a coordenadora da Escola EB1, EB da Hortinha e Jardim de Infância, apoiaremos as várias atividades extracurriculares.
- Continuaremos a apoiar financeiramente o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra para aquisição de material de limpeza e expediente.
- Efetuaremos o pagamento do telefone e internet do Jardim de Infância ao longo do ano 2025.
- Continuaremos a investir ativamente na realização de obras de





R. B. S.

manutenção e renovação das instalações e dos equipamentos escolares. Pequenas obras de reparação e manutenção nos edifícios escolares que se vierem a manifestar e nos seus espaços envolventes e que estejam dentro do Ato de Transferência de Competências com a Câmara Municipal.

- Vamos continuar a apoiar e organizar em parceria com a comunidade Educativa diversos eventos:

- ✚ *Desfile de Carnaval*
- ✚ *Projeto Páscoa "Caça ao Ovo"*
- ✚ *Dia Mundial da Criança*
- ✚ *São Martinho*
- ✚ *Festa de Natal*

## ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES

A relevância do Movimento Associativo da nossa Freguesia, justifica as opções que temos tomado no apoio e em parceria ao desenvolvimento de projetos e ações em curso.

Iremos continuar a apoiar projetos de carácter recreativo, cultural e desportivo de grande relevância na Freguesia, destacando:

- ✚ *Comemorações do aniversário da Freguesia, com a implementação do Concurso de Fotografia e atividades para as crianças da Freguesia.*
- ✚ *O encontro de Bandas, organização da AMUT.*
- ✚ *A Escola de Música da AMUT.*
- ✚ *A atividade de Kenpo da AMUT.*
- ✚ *As Marchas Populares de Sarilhos Grandes.*
- ✚ *As diversas atividades do Juventude Futebol Clube Sarilhense, nomeadamente torneios de futebol.*
- ✚ *Festas Populares em Honra de São Jorge.*
- ✚ *IV Encontro Culturo/Musical da Freguesia.*
- ✚ *Apoio ao Grupo Coral Alentejano "Saudades do Alentejo".*



Handwritten initials and scribbles in the top left corner.



✚ *Apoio às diversas atividades do Vasco da Gama Futebol Clube da Lançada.*

✚ *Apoio à Feira da Gastronomia e da Flor da Lançada.*

Efetuiremos ainda apoios logísticos e pontuais sempre que solicitados pelas Associações e Coletividades.

## AÇÃO SOCIAL

- Continuaremos a apoiar o Espaço Solidário, nomeadamente através do transporte de alimentos e outros bens, do Banco Alimentar, Banco de Bens Doados, Superfícies comerciais e diversos comerciantes.
- Iremos efetuar a aquisição de alimentos e outros artigos para o Espaço Solidário, de acordo com as necessidades.
- Continuaremos a apoiar a Academia Sénior de Sarilhos Grandes, nomeadamente:

✚ *No transporte de utentes e técnicas para diversas atividades.*

✚ *Apoio logístico e aquisição de bens para as diversas atividades, nomeadamente na comemoração do Aniversário da Academia.*

## SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA

- Continuaremos e daremos especial atenção à limpeza (dentro das possibilidades humanas) da freguesia, de monos, eletrodomésticos e outros, assim como os pedidos dos fregueses.
- Vamos continuar a articular com o município de Montijo a limpeza e manutenção de espaços públicos e sensibilizar a população para hábitos fundamentais como a separação do lixo e a não colocação de monos e





lixos verdes junto aos contentores utilizando os serviços da Freguesia, para o efeito.

- No Cemitério vamos continuar a efetuar a limpeza, manutenção e conservação e iremos continuar a adquirir numeração para os covais.
- Iremos proceder à limpeza de sumidouros e sargetas da Freguesia.

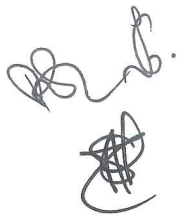
## PARQUES E JARDINS

- Continuaremos a promover a recuperação de zonas ajardinadas com a colocação de mobiliários, arborização e outros.
- Iremos proceder à requalificação de zonas ajardinadas junto ao Polidesportivo da Rua Humberto Delgado.
- Continuaremos a manutenção de Parques e Jardins da Freguesia.

## ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA

- Continuação da recuperação e regularização dos caminhos vicinais.
- Executaremos o corte e limpeza de ervas nas bermas de caminhos e ruas da Freguesia.
- Continuaremos a efetuar a limpeza de sumidouros.
- Iremos efetuar a requalificação e recuperação de passeios em diversos locais da Freguesia.
- Continuaremos a colocar sinalização vertical de acordo com as necessidades em diversos locais da Freguesia.
- Vamos manter as placas toponímicas e colocação de novas placas em diversas ruas da Freguesia.





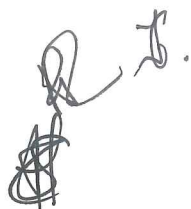
## PATRIMÓNIO

- Vamos efetuar a manutenção do edifício da Junta de Freguesia e anexos, de acordo com as necessidades, nomeadamente a pintura dos mesmos.
- Conforme as necessidades vamos proceder a reparações e manutenção no Mercado e no Espaço Solidário
- Continuaremos a efetuar manutenção e reparação dos chafarizes existentes na Freguesia.
- Continuaremos a fomentar uma política de apoio e promoção de estratégias locais, por forma a potencializar o apoio e a recuperação do património da Freguesia.

## SERVIÇOS DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO

- Continuaremos a concorrer aos programas CEI, CEI+ e Programa Apoiado em Mercado Aberto, para pessoas com algum grau de deficiência.
- Conforme o Ato de Transferência da Câmara Municipal para a Freguesia de Sarilhos Grandes, os trabalhadores da Câmara Municipal descentralizados na Freguesia passaram para o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, pelo que a nível de recursos Humanos houve um aumento significativo de trabalho.
- Estão a decorrer processos de recrutamento de pessoal que se irão prolongar para o ano 2025, nomeadamente um lugar de Assistente Técnico e de um lugar de Assistente Operacional.
- Consoante as necessidades, faremos a aquisição de vestuário, calçado e de equipamento de segurança / higiene para os funcionários.
- Vamos continuar a divulgação de iniciativas da Junta de Freguesia, Município de Montijo, Coletividades e Associações no site e redes sociais da Freguesia.
- De acordo com as necessidades iremos adquirir material de escritório, equipamentos e software informático para a Secretaria da Junta de Freguesia.





- Iremos proceder instalação de uma nova rede informática na Secretaria e gabinete do executivo.
- De acordo com o contrato assinado com a empresa que gere o Site da Freguesia, vai se proceder à construção de um novo site.

## NOTA FINAL

Estas são as opções do nosso Plano de Atividades para o ano 2025, que apresentamos à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, que espelham bem a concretização dos objetivos traçados por este executivo da Junta de Freguesia.

Temos consciência das dificuldades alocadas a uma gestão eficiente da Junta de Freguesia, mas lutaremos para que tudo se concretize dentro da normalidade. Entrámos neste projeto para fazer e dar o melhor de nós em prol dos nossos fregueses.

Procuraremos, permanentemente, aumentar o nosso nível de desempenho para executar as nossas tarefas de forma a que a integridade e o respeito pelas pessoas não sejam comprometidos.

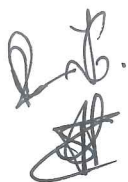
Um dos nossos objetivos para o ano 2025 é a continuação da Inclusão de pessoas com deficiência ao serviço da Freguesia.

Os espaços de trabalho deverão tornar-se cada vez mais inclusivos, acessíveis e acolhedores.

Vamos continuar a manter o atendimento personalizado à população, procurando identificar os vários problemas a tentar resolver ou encaminhar para os serviços competentes.

Iremos dar continuidade ao apoio médico à população, mantendo a parceria





entre a Santa Casa da Misericórdia de Montijo e o Dr.º Amândio Gago.

Trabalharemos em equipa com os funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia, fomentado o espírito de entreajuda.

Continuaremos a encetar uma política de comunicação de tipo corporativo junto da Câmara Municipal do Montijo, no sentido de concretizar quer através de apoio financeiro, quer na construção direta por parte da Câmara Municipal de obras que esta freguesia merece. Temos a convicção de que a Câmara Municipal do Montijo fará os esforços para uma parceria necessária ao bem-estar da população.

Estaremos sempre abertos ao diálogo e à busca de soluções em conjunto prevalecendo o contacto de proximidade e reuniões de trabalho.

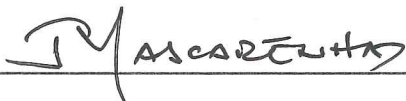
2025 será mais um ano de desafios, pelo facto de ser um ano de eleições e porque o montante das transferências para a Freguesia no Ato de Transferência da Câmara Municipal, irá manter-se igual ao ano de 2024.

A capacidade de inovar e nos adaptarmos a um mundo em permanente mudança, a nível tecnológico, social e económico, vamos continuar a fomentar a participação cívica constante dos fregueses na vida autárquica de forma a enriquecer o princípio da Democracia.

Sarilhos Grandes, 10 de dezembro de 2024

#### O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA

A Presidente 

O Secretário 

O Tesoureiro 





# FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

## Resumo das Receitas e Despesas

Ano: 2025

### Orçamento Inicial

| Receitas                      |                                        |  | Valor      | %      | Despesas                      |                              |            | Valor      | %      |
|-------------------------------|----------------------------------------|--|------------|--------|-------------------------------|------------------------------|------------|------------|--------|
| Receitas Correntes            |                                        |  |            |        | Despesas Correntes            |                              |            |            |        |
| 01                            | Impostos directos                      |  | 5 500,00   | 1,38   | 01                            | Despesas com o pessoal       | 284 851,95 | 71,35      |        |
| 02                            | Impostos indirectos                    |  | 0,00       | 0,00   | 02                            | Aquisição de bens e serviços | 79 410,85  | 19,89      |        |
| 04                            | Taxas, multas e outras penalidades     |  | 5 200,00   | 1,30   | 03                            | Juros e outros encargos      | 0,00       | 0,00       |        |
| 05                            | Rendimentos da propriedade             |  | 0,00       | 0,00   | 04                            | Transferências correntes     | 17 377,01  | 4,35       |        |
| 06                            | Transferências correntes               |  | 371 015,81 | 92,93  | 05                            | Subsídios                    | 0,00       | 0,00       |        |
| 07                            | Venda de bens e serviços correntes     |  | 9 750,00   | 2,44   | 06                            | Outras despesas correntes    | 300,00     | 0,08       |        |
| 08                            | Outras receitas correntes              |  | 500,00     | 0,13   |                               |                              |            |            |        |
|                               |                                        |  |            |        |                               |                              |            |            |        |
| Total das Receitas Correntes  |                                        |  | 391 965,81 | 98,18  | Total das Despesas Correntes  |                              |            | 381 939,81 | 95,67  |
|                               |                                        |  |            |        |                               |                              |            |            |        |
| Receitas de Capital           |                                        |  |            |        | Despesas de Capital           |                              |            |            |        |
| 09                            | Venda de bens de investimento          |  | 7 250,00   | 1,82   | 07                            | Aquisição de bens de capital | 17 286,00  | 4,33       |        |
| 10                            | Transferências de capital              |  | 10,00      | 0,00   | 08                            | Transferências de capital    | 0,00       | 0,00       |        |
| 11                            | Activos financeiros                    |  | 0,00       | 0,00   | 09                            | Activos financeiros          | 0,00       | 0,00       |        |
| 12                            | Passivos financeiros                   |  | 0,00       | 0,00   | 10                            | Passivos financeiros         | 0,00       | 0,00       |        |
| 13                            | Outras receitas de capital             |  | 0,00       | 0,00   | 11                            | Outras despesas de capital   | 0,00       | 0,00       |        |
| 15                            | Reposições não abatidas nos pagamentos |  | 0,00       | 0,00   |                               |                              |            |            |        |
| 16                            | Saldo da gerência anterior             |  | 0,00       | 0,00   |                               |                              |            |            |        |
|                               |                                        |  |            |        |                               |                              |            |            |        |
| Total das Receitas de Capital |                                        |  | 7 260,00   | 1,82   | Total das Despesas de Capital |                              |            | 17 286,00  | 4,33   |
|                               |                                        |  |            |        |                               |                              |            |            |        |
| Total das Receitas            |                                        |  | 399 225,81 | 100,00 | Total das Despesas            |                              |            | 399 225,81 | 100,00 |